



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2760/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de fiscalização e análise de melhorias junto à empresa Transpiedade, a fim de garantir que os ônibus que operam na Avenida Itaipava realizem o desembarque de passageiros no ponto correto da via.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo melhorar a segurança e a organização do transporte coletivo na Avenida Itaipava, especialmente no trecho próximo ao número 4270. Diversos relatos de usuários do transporte público apontam que os ônibus da empresa Transpiedade não estão realizando o desembarque no ponto estabelecido, mas sim parando adiantados, já na divisa com a Rua Gertrúdes da Silva Simas. Essa prática compromete a segurança dos passageiros e afeta a fluidez do tráfego na região.

A parada fora do local adequado expõe os usuários a riscos, principalmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que precisam caminhar em meio à via ou entre veículos para acessar a calçada. Além disso, o desembarque em local inadequado prejudica a sinalização e a lógica de circulação urbana, podendo gerar confusão tanto para os motoristas quanto para os pedestres.

Caso a análise técnica identifique a necessidade de um novo ponto de ônibus nas imediações da Rua Gertrúdes da Silva Simas, é essencial que ele seja posicionado com responsabilidade, em local afastado da esquina. Isso porque o cruzamento possui grande fluxo de veículos, e a presença de um ponto de parada nesse local, como vem ocorrendo irregularmente, aumenta o risco de acidentes e dificulta a visibilidade de motoristas.

Assim, esta indicação visa garantir maior segurança viária, conforto aos usuários do transporte coletivo e melhor organização do trânsito local. A atuação do poder público junto à empresa responsável é fundamental para assegurar o cumprimento das normas de parada e embarque/desembarque, além de promover as adequações necessárias, caso se confirmem falhas na atual estrutura.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2025**

**PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)**  
**VEREADOR - PL**